



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S)	48610.014530/2017
ADMINISTRATIVO(S)	
PROPOSTA DE AÇÃO Nº	0607/2019
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº	0998
DATA	24/10/2019
RD Nº	0658/2019

ASSUNTO

Solicitação de Anexação de Áreas - Campos de Jandaia e Jandaia Sul - Bacia do Recôncavo.

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0607, de 14 de agosto de 2019, na Nota Técnica nº 049/2019/SDP e no Parecer nº 1041/2019/PFANP/PGF/AGU, resolve:

Aprovar a anexação da totalidade da Área de Desenvolvimento do Campo de Jandaia Sul (Contrato de Concessão nº 48610.000095/2014-13) à da Concessão de Jandaia (Contrato de Concessão nº 48610.009488/2003), ambos localizados na Bacia do Recôncavo e operados pela empresa Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS), assinando com esta o Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 48610.009488/2003.

JOSE GUTMAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO